

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA  
JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1002401-54.2019.8.26.0368**

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial em referência requerida por **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Agosto e Setembro de 2019**.

**Sumário**

I. INTRODUÇÃO e CAUSAS DA CRISE .....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.....	3
A. Balanço Patrimonial .....	4
B. Demonstração do Resultado.....	11
C. Funcionários.....	14
D. Demais Relatórios.....	14
III. PENDÊNCIAS .....	14
IV. CONCLUSÃO.....	15
V. ENCERRAMENTO E DOS PEDIDOS.....	15

## I. INTRODUÇÃO e CAUSAS DA CRISE

1. A Recuperanda **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** iniciou suas atividades em 2006, com a denominação “**ITO & PLATINA LTDA – ME**” e atuação no ramo de comércio varejista de artigos e papelaria, armarinhos e brinquedos. Alterou sua razão e objeto sociais em 27 de agosto de 2008 ingressando no ramo de fabricação de paletes de madeiras reflorestadas.

2. A Recuperanda elenca os seguintes pontos como causa à crise econômico-financeira: (i) dificuldades ligadas ao ambiente econômico-institucional vivenciado pelo país (ii) elevadas cargas tributárias; (iii) número elevado de obrigações trabalhistas e sociais (iv) inflação; (v) aumento dos preços dos insumos (vi) encarecimento dos financiamentos bancários (vii) arresto e bloqueio de bens nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1001486-05.2019.8.26.0368, em trâmite perante a 03ª Vara Judicial da Comarca de Monte Alto.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

3. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício e **(C)** Fluxo de Caixa.

4. Seguem apresentadas as análises dos Balanços Patrimoniais comparativos entre os meses julho de 2019, mês abordado na perícia prévia, a setembro de 2019, de acordo com os Balancetes mensais disponibilizados

pela Recuperanda. Está sendo apresentado novo saldo de julho de 2019 divergente do relatório anterior, através de novo balancete disponibilizado, indicando que lançamentos são realizados após a disponibilização das demonstrações.

## **A. Balanço Patrimonial**

5. Não houve variação significativa nos **Disponíveis**, de julho a setembro de 2019, finalizando a análise com saldo de R\$ 10.757.588 (dez milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais) mantendo valores em Caixa, Conta Corrente e Aplicações Financeiras, com a seguinte composição:

- O Caixa sofreu pequena redução, tendo saldo de R\$ 10.884.875 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). As Contas Correntes juntamente somam -R\$ 151.082 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais negativos), indicando dívidas e não disponíveis, onde o correto seria compor o grupo de passivos. Foram disponibilizados extratos bancários junto aos bancos do Brasil, Itaú conta 8040/60.000-2, Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal, SICREDI e SICOOB conciliados com os demonstrativos contábeis. Não foi disponibilizado extrato bancário da conta 8040/07.052-9 do banco Itaú, não sendo possível verificar o saldo de R\$ 141.000 (cento e quarenta e um mil reais) informado nos demonstrativos contábeis, de setembro de 2019.
- Este grupo comporta ainda valores em Bloqueio Judicial de R\$ 45.897 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais) em setembro de 2019.
- As Aplicações Financeiras apresentaram saldo de R\$ 23.795 (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais). Foram disponibilizados extratos bancários junto aos bancos Itaú e SICREDI condizentes com os registros contábeis, no entanto não foi disponibilizado o extrato de aplicação do banco

Santander, não sendo possível validar o saldo de R\$ 2.659 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) contidos em setembro de 2019.

6. Cumpre registrar que o saldo negativo, apresentado no relatório anterior do banco SICREDI foi corrigido durante o período analisado.

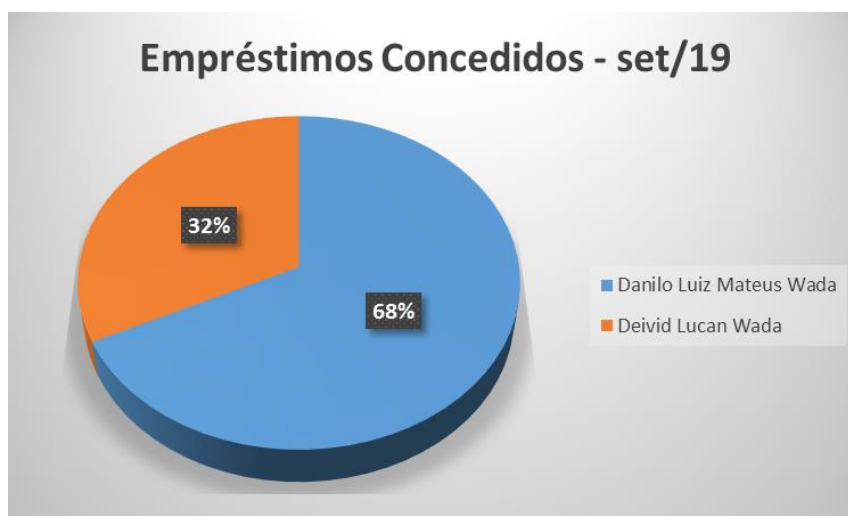
7. As duplicatas a receber de **Clientes** apresentaram constante e gradativo crescimento, de julho a setembro de 2019, com aumento de 21% totalizando o montante de R\$ 2.851.390 (dois milhões, cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais) em setembro de 2019.

- Do montante a receber 17% foram adiantados através de Duplicatas Descontas junto ao banco SICOOB, contabilizados no grupo do passivo, restando pendentes de recebimento a importância de R\$ 2.366.481 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais) em setembro de 2019.
- Foi disponibilizado relatório financeiro de contas a receber com saldo de R\$ 777.849 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), indicando diferença na importância de R\$ 2.073.741 (dois milhões, setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais) no comparativo com os demonstrativos contábeis.
- Cabe mencionar a existência de alíneas com saldo negativo indicando falta de conciliação contábil durante o período analisado.

8. A rubrica de **Tributos a Recuperar** apresentou o saldo de R\$ 1.495.665 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) em setembro de 2019, dos quais 61% correspondem a COFINS – Ressarcimento PER/DCOMP, sem variação durante o trimestre analisado.

9. A rubrica de **Estoques** foi uma das rubricas que sofreu alteração no envio de novo balanço patrimonial, de julho de 2019 onde apresentou saldo negativo de R\$ 138.771 (cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais). Esta situação foi regularizada em agosto de 2019, e findou setembro de 2019 montando R\$ 152.616 (cento e cinquenta e dois, seiscentos e dezesseis reais) divididos entre 86% de matérias primas e 14% de produtos acabados. Foi disponibilizado relatório da posição dos estoques, condizentes com os valores contidos nos demonstrativos contábeis.

10. Os **Empréstimos Concedidos** cresceram 80% entre julho e setembro de 2019, totalizando a quantia de R\$ 40.413 (quarenta mil, quatrocentos e treze reais) relativos a empréstimos realizados aos sócios, divididos conforme gráfico a seguir.



11. O **Imobilizado** apresentou redução de R\$ 246.400 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais) em agosto de 2019 na alínea de Veículos, além do reconhecimento das depreciações mensais, encerrando setembro

de 2019 com saldo de imobilizado líquido de R\$ 1.397.985 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

- A Administradora Judicial requer, desde já o envio dos documentos desses veículos.

Em R\$

Balço Patrimonial em:	jul/19_v2	ago/19	set/19
<b>Ativo</b>	<b>16.249.948</b>	<b>16.730.042</b>	<b>16.904.194</b>
<b>Circulante</b>	<b>14.484.906</b>	<b>15.116.476</b>	<b>15.300.196</b>
Disponível	10.770.278	10.768.480	10.757.588
Duplicatas a Receber	2.356.250	2.675.918	2.851.390
Tributos a Recuperar	1.454.919	1.477.480	1.495.665
Estoques	- 138.771	149.931	152.616
Adiantamentos	42.230	44.667	42.936
<b>Não Circulante</b>	<b>1.765.042</b>	<b>1.613.566</b>	<b>1.603.998</b>
Titulos de Capitalização	14.458	14.458	14.458
Emprestimo Concedido	22.413	30.413	40.413
Investimentos	152.233	152.233	151.142
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>1.575.937</b>	<b>1.416.461</b>	<b>1.397.985</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>2.928.423</i>	<i>2.682.023</i>	<i>2.682.023</i>
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	<i>- 1.352.485</i>	<i>- 1.265.562</i>	<i>- 1.284.038</i>

12. Houve pequena variação na rubrica de **Fornecedores** que detém 48% das dívidas em curto prazo, apresentando em setembro de 2019 o saldo de R\$ 2.052.982 (dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais), sendo que 28% correspondem a dívidas com fornecedor Camila Ribeiro Nunes Vieira.

13. As maiores dívidas em setembro de 2019, são relativas a **Empréstimos e Financiamentos** representando 38% do total do passivo, equivalente a R\$ 3.068.117 (três milhões, sessenta e oito mil, cento e dezessete reais), com valores em curto e longo prazo conforme descrito a seguir:

- Com redução de 41% nos empréstimos e financiamentos em curto prazo, performaram montante de R\$ 247.492 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais) em setembro de 2019, essa redução se deu principalmente pela diminuição de R\$ 105.665 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) de Capital de Giro junto ao Banco Itaú.
- No longo prazo a rubrica auferiu crescimento de 7%, finalizando setembro de 2019 com saldo de R\$ 2.385.626 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais) relativos a empréstimos com diversos bancos. Se faz importante mencionar, que houve disponibilização de extratos dos empréstimos junto ao banco do Brasil contendo diferenças, em todos os contratos, no comparativo as demonstrações contábeis.
- Houve manutenção nos empréstimos de pessoa física mantendo saldo de R\$ 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) até setembro de 2019.

14. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram constante aumento, durante o período abrangido nesta análise, totalizando o montante de R\$ 1.257.871 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais) em setembro de 2019, sendo que 53% são relativos a INSS a recolher e 22% correspondem a Rescisões a Pagar.

- Ademais, há a manutenção na rubrica de **Parcelamentos Tributários**, alocados no passivo não circulante, no valor de R\$ 295.627 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais) relativos aos parcelamentos com a Previdência Social, aderidos em 2018.

15. Com aumento de 11% referente, principalmente, a PIS e COFINS incidentes sobre o faturamento, as **Obrigações Tributárias** montaram R\$ 212.996 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais) em setembro de 2019, indicando falta de recolhimento dos tributos nos últimos meses.



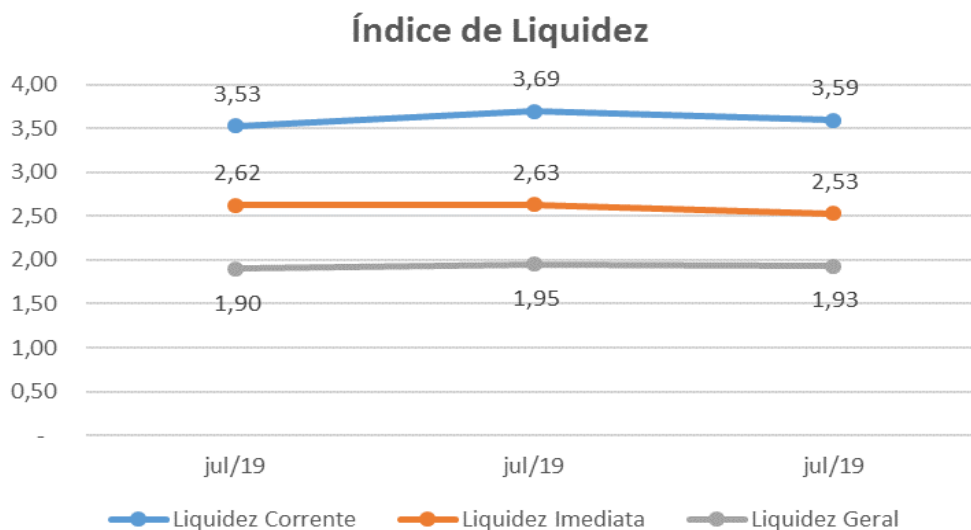
16. A rubrica de **Outras Obrigações a Pagar** manteve saldo de R\$ 603.060 (seiscentos e três mil e sessenta reais) até setembro de 2019, composto unicamente por compra de quotas de capital da Paola Alves Martins dos Santos. Se faz importante mencionar que há o reconhecimento de R\$ 684.800 (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) relativos à **Quotas em Tesouraria**, no Patrimônio Líquido, também relativos as quotas de Paola Alves Martins dos Santos.

17. Houve crescimento de 4% no **Patrimônio Líquido**, perfazendo o montante de R\$ 8.928.633 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais) em setembro de 2019, vez que o resultado reconhecido no período analisado e somados a exercícios anteriores foi de **Lucro** no valor de R\$ 9.103.433 (nove milhões, cento e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	jul/19_v2	ago/19	set/19
<b>Passivo</b>	<b>16.249.948</b>	<b>16.730.042</b>	<b>16.904.194</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.107.319</b>	<b>4.094.879</b>	<b>4.256.249</b>
Fornecedores	2.083.454	2.033.792	2.052.982
Empréstimos e Financiamentos	417.894	270.825	247.492
Descontos de Duplicatas	165.636	329.603	484.909
Obrigações Trabalhistas	1.248.261	1.261.464	1.257.871
Obrigações Tributárias	192.074	199.195	212.996
<b>Não Circulante</b>	<b>3.553.991</b>	<b>3.700.231</b>	<b>3.719.313</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.220.304	2.366.544	2.385.626
Empréstimos a Pagar	435.000	435.000	435.000
Parcelamentos Tributários	295.627	295.627	295.627
Outras Obrigações a Pagar	603.060	603.060	603.060
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>8.588.638</b>	<b>8.934.931</b>	<b>8.928.633</b>
Capital Social	510.000	510.000	510.000
Resultado Acumulado	9.973.070	9.973.070	9.973.070
Quotas em Tesouraria	- 684.800	- 684.800	- 684.800
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>- 1.209.632</b>	<b>- 863.338</b>	<b>- 869.636</b>

18. Com as informações patrimoniais apresentadas acima, pode-se calcular os Indicadores de Liquidez, tendo apresentado solvência em todos os índices.

- A **liquidez imediata**, a mais conservadora, considera apenas os recursos disponíveis em caixa e seus equivalentes, para a quitação das obrigações de curto prazo, apresenta capacidade de liquidação de R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em setembro de 2019.
- A **liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período, onde, a análise no período abrangido neste relatório, aponta recursos de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) para quitação de cada R\$ 1,00 (um real) devido em setembro de 2019.
- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, demonstrou liquidez de R\$ 1,93 (um real, noventa e três centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em setembro de 2019.

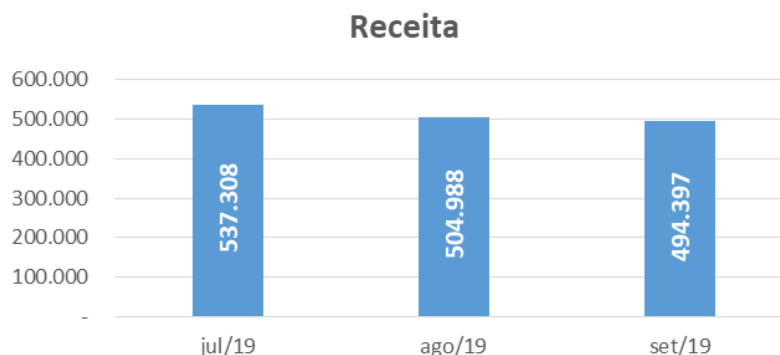


19. O índice de **Endividamento** apresentou estabilidade durante o período analisado, sendo as dívidas e obrigações correspondentes a 47% do total de bens e direitos, em setembro de 2019, sendo esta situação satisfatória.

Indicadores	jul/19	jul/19	jul/19
Endividamento	47%	47%	47%

## B. Demonstração do Resultado

20. A Recuperanda apresentou **Faturamento** no valor de R\$ 9.339.059 (nove milhões, trezentos e trinta e nove mil e cinquenta e nove reais) de forma acumulada de janeiro a setembro de 2019, tendo média mensal de R\$ 1.037.673 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais), sendo assim, nota-se que no período analisado o faturamento foi inferior à média auferida ao longo do exercício de 2019.



21. Os **Custos** consumiram média de 81% da receita líquida auferida durante os meses de janeiro a setembro de 2019, somando R\$ 6.885.549 (seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais) relativos a custo da mercadoria vendida, custo com mão-de-obra e gastos gerais de fabricação.

- Cabe mencionar estranheza no reconhecimento dos Custos no mês de julho de 2019, que representou 15% da receita líquida.

22. As Despesas ocorreram de forma linear, com pouca variação durante o período analisado, sendo as **Despesas Gerais** o maior dispêndio, tendo reconhecido montante de R\$ 1.275.105 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinco reais) acumuladamente até setembro de 2019, composta por gastos com comissões, juros descontos de duplicatas, serviços prestados de pessoa jurídica, dentre outras despesas.

23. As **Outras Receitas e Despesas Operacionais** totalizaram ganhos de R\$ 333.598 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais) na soma dos três primeiros trimestres de 2019, referente a despesas e receitas diversas, não sendo possível identificar a origem e nem a contrapartida dos valores. Em agosto de 2019 há significativa receita reconhecida, montando R\$ 269.820 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

24. Destacamos também a rubrica de **Despesas Financeiras** com reconhecimento de R\$ 846.467 (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) na soma de janeiro a setembro de 2019, dos quais 95% referem-se a juros passivos.

25. Com o reconhecimento de Outras Receitas no mês de agosto de 2019, onde não foi possível identificar a origem, conforme mencionado acima, o resultado auferido no mês foi positivo, no valor de R\$ 346.294 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais), no entanto o resultado acumulado de janeiro a setembro de 2019 foi de **Prejuízo** no valor de R\$ 869.636 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Em R\$ - mensal				
Demonstração do resultado	jul/19_v2	ago/19	set/19	2019
<b>Receita</b>	<b>537.308</b>	<b>504.988</b>	<b>494.397</b>	<b>9.339.059</b>
(-) Deduções	- 53.707	- 60.710	- 63.204	- 829.788
<b>Receita Líquida</b>	<b>483.601</b>	<b>444.278</b>	<b>431.194</b>	<b>8.509.270</b>
(-) Custo	- 73.590	- 287.241	- 369.733	- 6.885.549
(-) Depreciação	- 583	- 583	- 583	- 141.394
<b>Lucro Bruto</b>	<b>409.427</b>	<b>156.454</b>	<b>60.877</b>	<b>1.482.328</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 268.875</b>	<b>183.337</b>	<b>- 60.153</b>	<b>- 1.728.454</b>
(-) Despesas Administrativas	- 21.978	- 26.586	- 9.462	- 64.014
(-) Despesas Gerais	- 26.020	- 42.988	- 32.798	- 1.275.105
(-) Depreciação	- 22.631	- 16.910	- 15.534	- 55.736
Outras Receitas/Despesas Operacionais	- 198.246	269.820	- 2.358	- 333.598
<b>Resultado Operacional</b>	<b>140.552</b>	<b>339.791</b>	<b>724</b>	<b>- 246.127</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 65.135</b>	<b>- 49.502</b>	<b>- 7.022</b>	<b>- 824.662</b>
(-) Despesa Financeira	- 65.813	- 49.677	- 7.168	- 846.467
Receita Financeira	678	175	145	21.805
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>10.000</b>	<b>56.005</b>	<b>-</b>	<b>201.153</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>85.417</b>	<b>346.294</b>	<b>- 6.298</b>	<b>- 869.636</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>85.417</b>	<b>346.294</b>	<b>- 6.298</b>	<b>- 869.636</b>

### C. Funcionários

26. Foram disponibilizados documentos do mês de setembro de 2019 relativos a folha de pagamento, relatório de provisão de férias e de 13º salário, protocolo de conectividade social e Sefip, indicando 14 colaboradores no quadro de funcionários.

Funcionários em:	jul/19	ago/19	set/19
Quantidade	13	N/I	14

*Fonte: Resumo de Folha de Pagamento*

### D. Demais Relatórios.

27. Foi disponibilizado relatório financeiro de Despesas Não Pagas indicando o montante de R\$ 8.044.063 (oito milhões, quarenta e quatro mil, sessenta e três reais) como pendentes de pagamento, porém, o valor conjunto do passivo circulante e do passivo não circulante, em setembro de 2019, foi de R\$ 7.975.561 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), não sendo possível identificar a origem da divergência entre os demonstrativos contábeis e o relatório disponibilizado.

## III. PENDÊNCIAS

28. A Administradora Judicial solicita:

- A apresentação do Fluxo de Caixa realizado para o período de julho a setembro de 2019.
- Esclarecimentos sobre o saldo registrado em caixa de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

- Esclarecimentos e documentação que suporte a baixa de veículos no valor de R\$ 246.400 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais) em agosto de 2019.
- Apresentação da origem de “Outras Receitas Diversas”.

#### **IV. CONCLUSÃO**

29. A partir do exame da documentação disponibilizada pela Recuperanda constata-se o registro de elevado, de dinheiro em caixa, o que seria capaz de liquidar o total de dívidas independente dos prazos, sem a necessidade de se utilizar dos demais bens e direitos, assim, não necessitando da Recuperação Judicial. Assim, faz-se necessário esclarecimentos por parte do profissional responsável pelos lançamentos contábeis da Recuperanda.

30. Ademais notamos que o aumento do passivo foi superior ao aumento do ativo, durante o período abrangido nesta análise, diminuindo a capacidade de quitação das dívidas, conforme apresentado na análise de indicadores de liquidez. Outro ponto que destacamos é o Lucro auferido em agosto de 2019, devido ao reconhecimento de outras receitas, vez que o faturamento obtido no mês foi inferior à média mensal apresentada de janeiro a setembro de 2019.

#### **V. ENCERRAMENTO E DOS PEDIDOS**

31. Diante do exposto, a subscritora requer a intimação da Recuperanda para a disponibilização dos seguintes documentos:

- (i) A apresentação do Fluxo de Caixa realizado para o período de julho a setembro de 2019.

# LASPRO CONSULTORES

- (ii) Esclarecimentos sobre o saldo registrado em caixa de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).
- (iii) Esclarecimentos e documentação que suporte a baixa de veículos no valor de R\$ 246.400 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais) em agosto de 2019.
- (iv) Apresentação da origem de “Outras Receitas Diversas”.

32. Outrossim, requer esclarecimentos do profissional responsável pela contabilidade da Recuperanda a respeito do montante de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) disponível em caixa, vez que tal valor seria capaz de liquidar as dívidas do presente processo de Recuperação Judicial.

33. A Administradora informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

34. Sendo o que tinha para o momento, este expert se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA.  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97